



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 251, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** os ofícios Cofen nº 1577 e 1733/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 930/2019, resolve;

**Art. 1º** - Conceder “Ad Referendum” diárias para o coordenador da fiscalização Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, para participar da Oficina “Atuação da Enfermagem em Atenção Básica em Pauta” que será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em João Pessoa-PB.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de junho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária